



Município de Laranjeiras do Sul

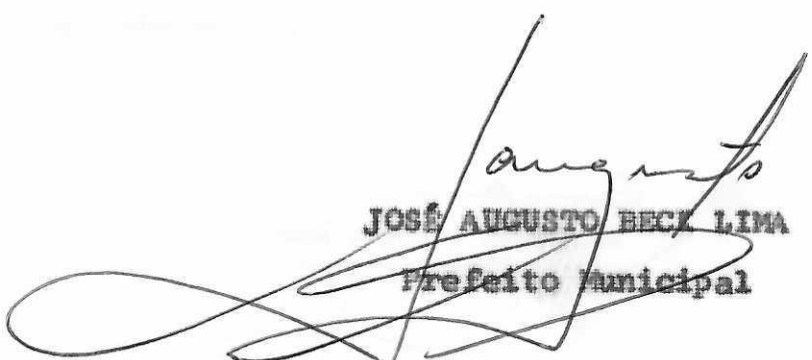
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 073/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990 os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Cirene de Oliveira	Professora	10.06.94
Izabel de Jesus M. Marcondes	Gari	13.06.94
Luiz Fernandes de Lima	Op. Retroescav.	06.06.94
Valdemar Kabel de Oliveira	Pintor	06.06.94

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal